



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR REGIÃO SUL

RESOLUÇÃO Nº 010/2021 – CIR SUL

Itumbiara 24 de fevereiro de 2021

Aprova a habilitação de 08 (oito) leitos de saúde mental no município de Itumbiara.

A Coordenadora e o Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;
- 2- A Lei nº 10.216 de 06 de abril de 2002, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
- 3- A Portaria GM/MS nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, Altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária do dia 24 de fevereiro de 2021, a solicitação de habilitação de 08(oito) leitos de Saúde Mental para o Hospital Municipal Modesto de Carvalho do município de Itumbiara..

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Patricia Lemes de Lima
Coordenadora


Mauro César Felício dos Santos
Vice-Coordenador